

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 009/89



"Aprova participação do Poder Legislativo ,
na ACAVE, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, por
seus Vereadores aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte'
RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da Câmara
Municipal de João Monlevade, na Associação das Câmaras de Ve-
readores do Médio Rio Piracicaba - ACAVE -, com sede na Rua Santa
Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, João Monlevade/Minas Gerais.

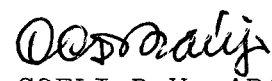
Art. 2º - Fica autorizada a contribuição de
valor correspondente a um (01) Piso Nacional de salário, de forma
mensal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, depositado em conta cor-
rente da ACAVE na agência bancária indicada pela Entidade.

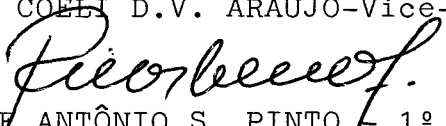
Art. 3º - As despesas decorrentes da presen-
te Resolução correrão por conta da dotação- "Outros Serviços e En-
cargos".

Art. 4º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de
junho de 1989.


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - Presidente


CRISTINA COELI D.V. ARAÚJO - Vice-Presidente


RICARBENE ANTÔNIO S. PINTO - 1º Secretário


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRADE - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos
13 dias do mês de junho de 1989.

